**ATA DA 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**
**PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER**
**2° SECRETARIO: ELMIR PORT**
**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES e MARCIO ANDREI RAUBER.**
**AUSENTE: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI**

**ATA Nº 070/2013**

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sétima sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 068/2013,** para leitura por parte do Vice Presidente, Vereador João Marcos Gomes. Em seguida o Presidente passou a **ORDEM DO DIA** em que passou a leitura da **Mensagem de Exposição de Motivos nº 116/2013** que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2013**, do Executivo Municipal que altera dispositivos do Código Tributário Municipal - Lei Complementar n° 026/2002, e dá outras providências, sendo o referido projeto baixado a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Fiscalização e Orçamento. Após o Presidente passou a leitura do **Ofício 1.215/2013-GAB** de protocolo n.º 1978/2013 nesta Casa de Lei, oriundo do Executivo Municipal, o qual solicitava arquivamento do **Projeto de Lei 057/2013**, do Executivo Municipal. O Presidente colocou em votação o arquivamento do **Projeto de Lei 57/2013**, do Executivo Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes o arquivamento do referido projeto. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 106/2013**, de autoria do Poder Executivo, que aprova o plano municipal de educação do município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei nº 107/2013**, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a Concessão Administrativa de uso de Bem Imóvel do Município, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às oito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Segundo Secretário.

**ILARIO HOFSTAETTER** — **Presidente**

**ELMIR PORT** — **2º Secretário**